



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

ATA DE CORREIÇÃO

A presente **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** foi instalada no âmbito da **VARA DO TRABALHO DE LIMOEIRO DO NORTE**, nos dias 15 e 16 de abril do ano de 2008, consoante edital previamente publicado e afixado no local de costume, por determinação da Presidente e Corregedora do TRT da 7ª Região, Desembargadora **DULCINA DE HOLANDA PALHANO**. Presentes ao evento, além da referida autoridade, o Dr. Sinézio Bernardo de Oliveira, Juiz Federal do Trabalho Titular da Vara, a Dra. Jamille Ipiranga de Lima, Diretora de Secretaria e demais Servidores. A Exma. **Corregedora** iniciou a correição ordinária destacando aquele momento como uma atividade rotineira que tinha como finalidade o acompanhamento e o desenvolvimento das atividades deste Órgão Judicial, a fim de verificar se estavam sendo cumpridas as normas regimentais deste Tribunal, bem como a legislação vigente. A referida inspeção foi feita por amostragem, independentemente do item a ser verificado. A Excelentíssima **Corregedora** foi assessorada pela Secretária da Corregedoria, Dra. Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa que, auxiliada pelos servidores Edgardino Sales Martins e Maria Valdeir Gonçalves, faz um breve relato das constatações mais importantes, as quais seguem registradas nos itens a seguir indicados: **1. Processos Existentes na Vara:** na Vara Limoeiro do Norte tramitam aproximadamente 3.404 (três mil, quatrocentos e quatro) processos, dados apurados no boletim estatístico do mês de março de 2008; **2. Dados Gerais da Movimentação Processual:** no período de janeiro de 2007 a março de 2008, a Vara recebeu 2.174 (dois mil, cento e setenta e quatro) reclamações trabalhistas, 09 (nove) Ações de Execução, 05 (cinco) Ações de Indenização por Acidente de Trabalho e 79 (setenta e nove) Cartas Precatórias, tendo

resolvido 1.745 (mil setecentos e quarenta e cinco) reclamatórias, expedido 406 (quatrocentos e seis) Cartas Precatórias e cumpridos 1.627 (mil seiscentos e vinte e sete) mandados, dados extraídos a partir do sistema SPT1; **3. Pauta de Audiências:** foram examinados 10 (dez) processos submetidos ao Rito Comum, tendo acusado prazo médio de 47 (quarenta e sete) dias para a realização da primeira audiência e 109 (cento e nove) dias para a segunda. Dos 10 (dez) processos submetidos ao Rito Sumaríssimo, o prazo médio para a primeira audiência é de 52 (cinquenta e dois) dias. Já para completa Instrução e Julgamento da ação, o prazo médio está em torno de 120 (cento e vinte) dias no Rito Ordinário e 64 (sessenta e quatro) dias para o Rito Sumaríssimo, conforme verificado nos processos de números **284/08, 283/08, 364/08, 372/08, 643/07 e 1018/07**. O procedimento adotado pela Vara é de audiência una no Rito Sumaríssimo; **4. Audiências:** são celebradas em torno de 187 (cento e oitenta e sete) audiências mensais, 45 (quarenta e cinco) semanais e 09 (nove) diárias, incluindo audiências inaugurais, instruções e julgamentos. A referida média leva em consideração o trimestre entre os meses de janeiro a março do corrente ano; **5. Sentenças e Conciliações:** são proferidas 204 (duzentos e quatro) sentenças e 62 (sessenta e duas) conciliações mensais, média apurada referente aos meses de janeiro a março de 2008; **6. Processos Conclusos para Julgamento:** 16 (dezesesseis) processos encontram-se com o Excelentíssimo Juiz Titular da Vara, Dr. Sinézio Bernardo de Oliveira, como, por exemplo, os de números **209/08, 005/08, 265/08 e 274/08**, todos com data de abertura de conclusão de abril do corrente ano; **7. Embargos de Declaração, Embargos à Execução, Embargos de Terceiros e Artigos de Liquidação:** nenhum processo se encontra pendente de julgamento de Embargos de Declaração, Embargos à Execução, Embargos de Terceiros e Artigos de Liquidação; **8. Processos Conclusos para Despacho:** constam na Vara 258 (duzentos e cinquenta e oito) processos pendentes de despacho, com abertura de conclusão datados de fevereiro a abril de 2008, como, por exemplo, os de nºs **1180/06, 367/07, 1226/07 e 682/06**; **9. Autos Processuais:** estão sendo cumpridas as determinações da Corregedoria no sentido de numerar as folhas e inutilizar as em branco, apondo o carimbo “em branco”. Os autos processuais estão rubricados e as certidões emitidas pela Diretora de Secretaria encontram-se devidamente assinadas, cumprindo-se as determinações do artigo 40 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **10. Processos com Carga:** foi verificado, através do sistema SPT1, que não existe na vara nenhum processo com carga para advogado com data de devolução que extrapolam 15 dias; **11. Mandados:** constam 172 (cento e setenta e dois) processos pendentes de expedição de mandados, como os de números **6397/00, 241/06, 660/06 e 687/06**, cujas datas variam dos meses de fevereiro a abril do

corrente ano, dentro de um prazo razoável para expedição; **12. Requisições de Pequeno Valor e Precatório:** nenhum processo aguarda expedição de Requisição de Pequeno Valor e Precatório; **13. Cartas Precatórias:** existem 50 (cinquenta) processos aguardando a formalização de Cartas Precatórias, como os de números **820/06, 742/06 e 922/06**, cujas determinações datam dos meses de fevereiro e março do corrente ano; **14. Notificações:** 169 (cento e sessenta e nove) processos aguardam a efetivação de notificações às partes e/ou advogados, como os de números **1341/07, 1252/07, 1147/06 e 418/06**, todos com datas de determinação de março de 2008; **15. Transcurso de Prazo:** foi verificado que existem 268 (duzentos e sessenta e oito) processos aguardando transcurso de prazo com as mais diversas manifestações e fases, como os de n^{os} **88/06, 268/06, 251/99 e 1384/04**, cujos atos datam dos meses de fevereiro a abril do corrente ano; **16. Petições e Avisos de Recebimento a serem Juntados:** constam 03 (três) AR's e 61 (sessenta e uma) petições pendentes de juntada, todos de abril/08; **17. Elaboração de Cálculos:** 24 (vinte e quatro) processos encontram-se pendentes de elaboração ou atualização de cálculos trabalhistas, como, por exemplo, os de n^{os} **851/06, 931/06, 1080/05, 615/06**. Os despachos com as determinações datam de fevereiro a abril de 2008; **18. Processos aguardando bloqueio on-line no BACEN - JUD:** não há nenhum processo aguardando bloqueio on-line no BACEN – JUD, porém, 15 (quinze) processos estão aguardando atualização de cálculos, cujos despachos datam de março do corrente ano, para, em seguida, serem efetuados os bloqueios; **19. INSS:** nenhum processo encontra-se aguardando a intimação do INSS; **20. Recolhimento de Previdência e Imposto de Renda:** 20.1. Previdência: no período de janeiro de 2007 a março de 2008, a Vara do Trabalho de Limoeiro arrecadou em favor do Instituto Nacional do Seguro Social, a título de contribuições Previdenciárias, o valor de R\$ 611.533,73; 20.2. Imposto de Renda: foi arrecadada, a título de Imposto de Renda, a quantia de R\$ 79.432,73; 20.3. Custas: a título de custas foi arrecadado o montante de R\$ 59.711,90; **21. Valores depositados (Execuções e Acordos):** no mesmo período, foi depositada à disposição do juízo da Vara do Trabalho de Limoeiro a quantia de R\$ 1.561.902,88; **22. Audiência com Partes e/ou Advogados:** a Excelentíssima Desembargadora Corregedora, através da Secretaria da Corregedoria, disponibilizou o horário das 11:30 às 12:30 horas, do dia 16/04/08, para a ouvida das partes e /ou advogados que desejassem fazer qualquer reclamação ou sugestão acerca da boa ordem dos processos e funcionamento da Vara, não tendo, entretanto, comparecido qualquer interessado; **23. Conclusão:** a Vara está sendo bem conduzida pelo Excelentíssimo Juiz Titular da Vara, Dr. Sinézio Bernardo de Oliveira e pela Diretora de Secretaria, Dra. Jamille Ipiranga de Lima. Os servidores trabalham de forma descentralizada e harmoniosa. Por fim, a Excelentíssima

Corregedora declarou, às 13 horas do dia 16 de abril de 2008, encerrada a correição. E para constar eu, _____ **Valéria Chaves dos Santos Petri Feitosa**, Secretária da Corregedoria, lavrei a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por quem de direito.

DESEMBARGADORA DULCINA DE HOLANDA PALHANO
PRESIDENTE DO TRIBUNAL E CORREGEDORA REGIONAL